



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Reitoria
Conselho de Curadores
Conselheiros Concur

PARECER Nº 3/2023/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA
PROCESSO Nº 23086.010005/2022-67
INTERESSADO: SECRETARIA DO CONSELHO DE CURADORES, CONSELHO DE
CURADORES, GABINETE DA REITORIA, REITORIA

ASSUNTO: Minuta do Parecer Preliminar da Avaliação do Relatório de Gestão UFVJM (ano de 2021) - Processo SEI nº 23086.010005/2022-67

Á Sra. Cynthia Fernandes Ferreira Santos

Presidente do Conselho Curador

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Senhora Presidente,

A comissão designada pela PORTARIA/REITORIA Nº CONCUR Nº 04 /2022, DE 22 DE JULHO DE 2022 e PORTARIA/REITORIA Nº CONCUR 05/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 COM VISTAS A REALIZAR O ESTUDO DO PROCESSO SEI 23086.010005/2022-67- RELATÓRIO DE GESTÃO UFVJM DO ANO DE 2021, após análise do processo, remeteu ao pleno do CONCUR um questionário com as dúvidas/questionamentos da comissão (Ofício 6 (0850798)), que acrescidas de novos questionamentos realizados pela plenária do CONCUR foi remetido à reitoria para conhecimento e resposta (Conforme despacho 50/2022), a saber:

1) Quantas emendas (de bancada e individuais) foram recebidas pela UFVJM no ano de 2021 e qual a aplicação (detalhada) de cada uma delas?

2) Qual foi a distribuição da importância de R\$ 11.479.209,84 referentes as incorporações realizadas ao patrimônio da UFVJM?

Justificar a realização de remanejamento de recursos de investimento para capital, informar quem autorizou a realização deste remanejamento e em que este recurso foi utilizado.

3) Com relação ao projeto “Universidade nas comunidades”:

a) Qual o número e a data do documento que aprovou o fundo institucional de manutenção do programa?

b) Qual o número e a data do documento de homologação pelo CONCUR da criação do fundo institucional do programa?

c) Qual o número e a data do documento que informa a aprovação do programa pelo CONSU/UFVJM?

5) Quais os convênios firmados para o ano de 2021 e a destinação dos recursos recebidos?

- 6) Informar como está a gestão patrimonial da UFVJM, ações em andamento para melhorar o controle patrimonial da UFVJM e a implantação do SIAds.
- 7) De forma detalhada, quais foram os custos referentes ao funcionamento administrativo dos campi da UFVJM, das fazendas que estão nos campi e das fazendas em regime de comodato ou de cessão?
- a) Apresentar documento formal de celebração do regime de comodato entre a Prefeitura de Curvelo e a UFVJM referente à Fazenda do Moura.
- 8) Sobre os recursos recebidos para ações de combate à pandemia, empenhados e liquidados no exercício de 2021, questionamos:
- a) os valores recebidos e valores empenhados e liquidados referentes às medidas provisórias correlatas, no exercício de 2021, de forma separada para o Laboratório de Diamantina e Teófilo Otoni e discriminados entre custeio e investimento, bem como outras ações realizadas.
- b) Quais foram os resultados alcançados nessas ações.
- 9) Sobre o recurso destinado à assistência estudantil no ano de 2021, questiona-se:
- a) Valor do recurso recebido em rubrica específica, valores empenhados e liquidados discriminados em bolsas e com a moradia estudantil
- b) Quantos alunos foram assistidos e quantos alunos estão aguardando para receber o auxílio (alunos que fariam jus e que não foram contemplados por limitação orçamentária)
- c) Houve destinação de recurso adicional para a assistência estudantil?
- 10) Considerando que o recurso recebido pelas universidades considera o aluno equivalente, questiona-se o impacto a evasão ocorrida em 2021 no recurso recebido pela UFVJM em relação ao ano anterior.

Da análise das respostas recebidas

As respostas recebidas foram consideradas satisfatórias exceto os referentes aos itens 2(b), 3 e 7 dos questionamentos enviados.

Problemas encontrados:

- 2(b) Não foi possível acessar ao processo SEI 23086.005621/2021-15 e a justificativa para realização do remanejamento de recursos de custeio para capital, permaneceu ausente;
- 3) Não foram apresentadas as documentações solicitadas com relação ao Projeto “Universidade nas Comunidades”;
- 7) Não foi apresentado o documento formal de comodato entre a UFVJM e a Prefeitura Municipal de Curvelo referente a Fazenda do Moura. Contudo, foram informados gastos realizados na manutenção dessa fazenda.

Desta forma, a exemplo do que ocorreu quando da análise do Relatório de Gestão da UFVJM referente ao ano de 2020 – PARECER CONCLUSIVO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020/RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 /documento SEI/UFVJM (0792726) - e pelos memos motivos, fica esta comissão obrigada a reprovar as contas referentes ao ano de 2021, em função de cabal descumprimento do Estatuto da UFVJM quanto ao uso de verba sem criação de fundos para o Projeto “Universidade nas comunidades”, bem como a sua outorga pelo CONCUR; e a ausência da apresentação de documento formal de celebração do regime de comodato entre a Prefeitura de Curvelo e a UFVJM referente à Fazenda do Moura.

Por oportuno, a comissão de análise do Relatório de Gestão UFVJM, ano de 2021, encaminha as seguintes sugestões ao pleno do CONCUR, com vistas a colaborar com a melhoria dos processos institucionais e

minimizar/mitigar possíveis problemas que a venham a ocorrer em futuro próximo:

a) **Melhoria no sistema de controle do patrimônio institucional** - Solicitar à reitoria a apresentação de um Planejamento para a regularização do patrimônio da UFVJM e implantação do SIADs.

b) **Reduzir/mitigar o risco de perda de recursos orçamentários em função da diminuição do número de alunos equivalentes na instituição** - Solicitar a reitoria a apresentação de um planejamento para o combate a evasão na UFVJM, tendo em vistas que, em breve, a Matriz OCC provavelmente voltará a ser calculada levando em conta o número de alunos equivalentes e a evasão escolar da UFVJM poderá impactar negativamente os recursos destinados à instituição.

Atenciosamente.

Fernando Costa Archanjo

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Servidor (a)**, em 06/03/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1002821** e o código CRC **9D0B9502**.